



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE.IND. N° 24.907/2025

Vitória, 17 de dezembro e 2025.

ASSUNTO: Indico ao Exmo. Prefeito Municipal de Vitória, Sr. Lorenzo Pazolini viabilidade de implantação de faixas de pedestre na Rua Manoel Pinheiro e na Rua Francisco de Alvarenga Rabelo, vias localizadas nas proximidades da EMEF Octacílio Lomba– Maruípe, Vitória, neste município.

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho endereço online a V. Exa. para acessar a Indicação protocolizada nesta Casa de Leis sob o nº 24.907/2025, oriundo do processo nº 35.832/2025, de autoria do Vereador JOAO FLAVIO.

Aguardo resposta no prazo da Lei.

Atenciosamente,

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VITÓRIA

Exmº Sr.

Lorenzo Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

Roteiro de navegação:

Obs.: Para acessar o conteúdo na íntegra das indicações acesse o site [HTTP://www.cmv.es.gov.br/](http://www.cmv.es.gov.br/) e consulte da seguinte forma:

1 Link Produção Legislativa

2 Menu consulta rápida -

a. Selecione o TIPO de indicação => Digite o Número da Indicação

b. Informe o período da produção: 01/01/2025 e 31/12/2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3400370032003500340032003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 17/12/2025 13:19

Checksum: **CB9B494CF51C08D74A6A6AD45D2A4C313FD3AD25BE439735A9F5D5751C8721F4**